



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 86



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

944/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Determina a instauração e abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das infrações cometidas por servidor público municipal, que abaixo menciona, e dá outras providências".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Art. 203 da Lei Complementar nº 109/08, de 04/01/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO, o Ofício nº 245/SMSB/2023, de 15/08/2023, assinado pela Secretária Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos, sob o protocolo nº 03445/23, em 16 de agosto de 2023, nesta Prefeitura Municipal, no qual solicita abertura de PAD para apuração dos fatos cometidos pelo servidor público municipal **DANIEL DIAS LEME – Matrícula 3008**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares – ASA I, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Determino a instauração e abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das infrações cometidas pelo servidor público municipal **DANIEL DIAS LEME – Matrícula 3008**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares – ASA I lotado na Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ora instituída no art. 4º, do Decreto Municipal nº 3.621/2021, de 30 de agosto de 2021, deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis, se necessário, nos termos do Art. 215, da LC nº 109/08, do referido Processo Administrativo Disciplinar.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 87



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 944/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Parágrafo Único. Em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.621/2021, de 30 de agosto de 2021, fica designado o servidor público municipal, **Célio Rosa da Silva**, como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cassilândia – SISEC, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 88



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º

945/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Determina a instauração e abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das infrações cometidas por servidor público municipal, que abaixo menciona, e dá outras providências".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Art. 203 da Lei Complementar nº 109/08, de 04/01/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO, o Ofício nº 244/SMSB/2023, de 15/08/2023, assinado pela Secretária Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos, sob o protocolo nº 03446/23, em 16 de agosto de 2023, nesta Prefeitura Municipal, no qual solicita abertura de PAD para apuração dos fatos cometidos pelo servidor público municipal HOMERO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR – Matrícula 2267, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares – ASA I;

RESOLVE:

Art. 1º. Determino a instauração e abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das infrações cometidas pelo servidor público municipal HOMERO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR – Matrícula 2267, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares – ASA I, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ora instituída no art. 4º, do Decreto Municipal nº 3.621/2021, de 30 de agosto de 2021, deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis, se necessário, nos termos do Art. 215, da LC nº 109/08, do referido Processo Administrativo Disciplinar.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 89



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 945/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Parágrafo Único. Em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.621/2021, de 30 de agosto de 2021, fica designado o servidor público municipal, Célio Rosa da Silva, como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cassilândia – SISEC, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY REREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 90



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

946/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Determina a instauração e abertura de Processo Administrativo Disciplinar para averiguação e apuração das infrações cometidas por servidora pública municipal, que abaixo menciona, e dá outras providências”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Art. 203 da Lei Complementar nº 109/08, de 04/01/2008 (Estatuto dos Servidores Municipal);

CONSIDERANDO, o Ofício n.º 471/SEMEC/2023, de 15/08/2023, assinado pela Secretária Municipal de Educação, no qual encaminha o Ofício nº 033/2023, assinado pela Diretora da Escola Municipal Maria Aparecida de Paula, com os anexos da ATA n.º 035 e das Folhas de Frequências (meses junho, julho e agosto de 2023) da servidora pública municipal Jéssica Alves Rodrigues – Matrícula 2610, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares – ASA I, lotada na Escola Municipal Maria Aparecida de Paula.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determino a instauração e abertura de Processo Administrativo Disciplinar para averiguação e apuração das infrações cometidas pela servidora pública municipal Jéssica Alves Rodrigues – Matrícula 2610, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares – ASA I, lotada na Escola Municipal Maria Aparecida de Paula.

Art. 2.º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ora instituída no art. 4º, do Decreto Municipal nº 3.621/2021, de 30 de agosto de 2021, deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis, se necessário, nos termos do Art. 215, da LC nº 109/08, do referido Processo Administrativo Disciplinar.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 91



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 946/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Parágrafo Único. Em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.621/2021, de 30 de agosto de 2021, fica designada a servidora pública municipal Selma Alves de Almeida, como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cassilândia – SISEC, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 92



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

947/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Determina a instauração e abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das infrações cometidas por servidor público municipal, que abaixo menciona, e dá outras providências".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Art. 203 da Lei Complementar nº 109/08, de 04/01/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO, o Ofício SMS/nº 578/2023, de 25/08/2023, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, protocolado sob nº 03720/23, em 01/09/2023, nesta Prefeitura Municipal, com as folhas de frequência dos meses de abril, maio, junho e julho/2023, no qual informa as infrações cometidas pelo servidor público municipal **ROBSON SILVEIRA FERNANDES SANTOS** – Matrícula 2820, ocupante do cargo efetivo de Vigia – ASA I, lotado na Unidade de Saúde Pedro Moreira de Menezes – ESF. RURAL e solicita abertura de PAD para a devida apuração.

RESOLVE:

Art. 1º. Determino a instauração e abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das infrações cometidas pelo servidor público municipal **ROBSON SILVEIRA FERNANDES SANTOS** – Matrícula 2820, ocupante do cargo efetivo de Vigia – ASA I, lotado na Unidade de Saúde Pedro Moreira de Menezes – ESF. RURAL.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ora instituída no art. 4º, do Decreto Municipal nº 3.621/2021, de 30 de agosto de 2021, deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis, se necessário, nos termos do Art. 215, da LC nº 109/08, do referido Processo Administrativo Disciplinar.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 93



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 947/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Parágrafo Único. Em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.621/2021, de 30 de agosto de 2021, fica designado o servidor público municipal, **Selma Alves de Almeida**, como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cassilândia – SISEC, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 100



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 954/2023, de 18 de outubro de 2023.

“Substitui os servidores públicos municipais **Leizer Franco Nogueira e Paola Gomes Barbosa**, ora designados no Art. 1º da Portaria nº 156/2023, de 10 de fevereiro de 2023 e, dá outras providências.”

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui-se os servidores públicos municipais, **Leizer Franco Nogueira e Paola Gomes Barbosa**, ora designados no Art. 1º da Portaria nº 156/2023, de 10 de fevereiro de 2023, pela servidora pública municipal, **EVA ALVES DIAS – Matrícula 608**, para exercer a função de **Fiscal da Dispensa de Licitação nº 007/2023**, vinculado ao **Contrato nº 009/2023**, celebrado com a empresa: **LOG ENGENHARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 156/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 01

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

955/2023, de 18 de outubro de 2023.

Portaria N.º

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O SERVIDOR FRANCISCO MACHADO FILHO, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 078/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA SIRENA & MIRANDA IMÓVEIS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ACOLHIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 02



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

955/2023, de 18 de outubro de 2023.

Portaria N.º

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 017/2023
Contrato nº 078/2023 - Vigência 15/09/2023 até 15/09/2024
Ordenadora de Despesas: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Fls.000965

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - CONSOLIDADO

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A prefeitura Municipal de Cassilândia, órgão do Poder Executivo do Município de Cassilândia, situado no Estado do Mato Grosso do Sul não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, com personalidade jurídica do Poder Executivo, com CNPJ nº 03.342.920/0001-86, com endereço a Rua Domingos de Souza França, 720 – CEP: 79540-000 - Cassilândia-MS

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

NOTA 4 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 300323 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 300323 18:03
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF03C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Fis.000966

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: Onde são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.

Conforme demonstrado no anexo somente as receita e despesa realiza pela unidade o mesmo apresenta um Superávit Orçamentário de R\$ 1.090.593,71, conforme sintetizado no quadro abaixo.

Receita Orçamentária Realizada	148.367.678,95
Despesa Orçamentária Empenhada	149.458.272,66
Déficit	1.090.593,71

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:03
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF003C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fis.000967



Vale destacar que o déficit foi suprido com o superávit financeiro do exercício anterior.

A despesa orçamentária inicialmente prevista sofreu alterações conforme iremos demonstrar a seguir:

Através dos Decretos relacionados a seguir, foi alterado o orçamento inicial de R\$ 122.500.000,00 para R\$ 160.991.659,19, sendo anulados no valor de R\$ 36.653.201,96 e suplementados o valor de R\$ 75.144.861,15 sendo por Suplementação/anulação R\$ 36.653.201,96 Superávit 11.919.479,91 Excesso 26.572.179,28, alterações que se encontram devidamente demonstradas nos anexos do Balanço.

RESUMO SUPLEMENTAÇÃO					
Dotação inicial (I)	Superávit (II)	Excesso (III)	Suplementação (IV)	Anulação (V)	Dotação atualizada (I+II+III+IV-V)
122.500.000,00	11.919.479,91	26.572.179,28	36.653.201,96	36.653.201,96	160.991.659,19

Decreto	Superávit	Excesso	Suplementação	Anulação	Total Suplementado
367222			2.895.022,00	2.895.022,00	2.895.022,00
367822			1.665.366,55	1.665.366,55	1.665.366,55
367922			1.460.911,14	1.460.911,14	1.460.911,14
368222	11.799.479,91				11.799.479,91
368322			361.230,00	361.230,00	361.230,00
368522			60.000,00	60.000,00	60.000,00
369322			1.246.468,70	1.246.468,70	1.246.468,70
369622			290.880,00	290.880,00	290.880,00
369722			110.000,00	110.000,00	110.000,00
369822			2.134.000,00	2.134.000,00	2.134.000,00
370022		100.000,00			100.000,00
370422			2.448.619,00	2.448.619,00	2.448.619,00
370522			220.000,00	220.000,00	220.000,00
371322			33.000,00	33.000,00	33.000,00
371522		5.703.036,19			5.703.036,19
371622			450.000,00	450.000,00	450.000,00
371822			2.358.153,00	2.358.153,00	2.358.153,00
371922			359.250,00	359.250,00	359.250,00
372122		5.215.338,00			5.215.338,00
372722			1.606.695,20	1.606.695,20	1.606.695,20
372822		3.814.662,00			3.814.662,00
372922			23.200,00	23.200,00	23.200,00
373322			100.000,00	100.000,00	100.000,00
373722	40.000,00				40.000,00
374522			2.940.291,07	2.940.291,07	2.940.291,07

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 3000323 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 3000323 18:03
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF003C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Fls.000968

374622			85.500,00	85.500,00	85.500,00
374722		4.373.511,52			4.373.511,52
375222	40.000,00				40.000,00
375322		168.820,00			168.820,00
375622		370.000,00			370.000,00
375722		100.000,00			100.000,00
376022			3.589.732,13	3.589.732,13	3.589.732,13
376122		2.136.488,48			2.136.488,48
376622			336.552,00	336.552,00	336.552,00
376722			5.070.968,07	5.070.968,07	5.070.968,07
376822			4.500,00	4.500,00	4.500,00
376922		3.720.347,00			3.720.347,00
377122		400.000,00			400.000,00
377422			340.000,00	340.000,00	340.000,00
377822	40.000,00	469.976,09	6.407.802,68	6.407.802,68	6.917.778,77
377922			55.060,42	55.060,42	55.060,42
SOMA	11.919.479,91	26.572.179,28	36.653.201,96	36.653.201,96	

Cálculo percentual dos decretos

O valor suplementa para base de cálculo a fins do limite previsto na lei orçamentaria foi de 29,92% onde a lei previa 50,0%

Descrição	Valor
Dotação inicial	122.500.000,00
(-) Superávit	11.919.479,91
(-) Excesso	26.572.179,28
(=) Base de Cálculo para fins de Limite de	84.008.340,81
Percentual suplementado	29,92%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
453.496,52	4.363.706,11	3.742.070,41	3.742.070,41	615.363,18	459.769,04

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:03
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF003C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



No exercício foi cancelado a título de restos a pagar não processado no valor de R\$ 615.363,18, ficando apara o exercício segui o montante de R\$ 459.769,04 referente a restos não processado de exercícios anterior a 2022.

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
127.350,43	140.162,17	121.778,95	9.900,00	135.833,65

No exercício foi cancelado a título de restos a pagar não processado no valor de R\$ 9.900,00, ficando apara o exercício segui o montante de R\$ 135.833,65 referente a restos não processado de exercícios anterior a 2022.

NOTA 6 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:03
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF003C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls.000970



Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2022.

RECEITA	
Receita Orçamentária (I)	148.367.678,95
Transferências Financeiras Recebidas (II)	24.336.588,40
Repasse Duodécimo Prefeitura Municipal	5.905.439,62
Outras Transferências Financeiras	18.431.148,78
Recebimentos Extraorçamentários (III)	19.895.305,34
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	3.123.945,27
Inscrição de Restos a Pagar Processados	386.123,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.613.798,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	771.438,50
Saldo do Exercício Anterior (IV)	73.257.472,76
Total (V) = (I+II+III+IV)	265.857.045,45
DESPESAS	
Despesa Orçamentária (VI)	149.458.272,66
Transf. Financeiras Concedidas (VII)	24.336.588,40
Repasse Duodécimo Prefeitura Municipal	5.905.439,62
Outras Transferências Financeiras	18.431.148,78
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	20.345.449,14
Pagamentos de Restos a Pagar não Process.	3.742.070,41
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	121.778,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.341.923,23
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.139.676,55
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	71.716.735,25
Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	265.857.045,45

NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:03
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF03C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Fls.000971

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas

ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

Ativo Circulante: Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no **curto prazo**.

Ativo Não Circulante: Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:03
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF03C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fis.000972



PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita num Balanco Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanco em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

Passivo Não Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte,

Patrimônio Líquido: A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações), e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.

O Ativo Real Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) da Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS em 31/12/2022, apresenta o valor de R\$ 1.969.585,46 (um milhão novecentos sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Os recursos da Prefeitura, estão depositados nas contas do mesmo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	72.346.830,72	Passivo Circulante	844.688,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.365.750,16	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.225,44
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	269.612,12	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	519.731,65
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	59.350.985,09	Demais Obrigações a Curto Prazo	322.731,70
Estoques Farmácia	360.483,35	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	68.273.766,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.392.983,97	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	825.908,91
Créditos a Longo Prazo	15.357.226,14	Provisões a Longo Prazo	67.447.857,73

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30003/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30003/23 18:03
Para validar a assinatura acesse o site <https://www.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF003C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Fls.000973

Imobilizado	42.035.757,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.621.359,26
Bens Móveis	27.533.966,54	Resultados Acumulados	60.621.359,26
Bens Imóveis	27.346.007,15	Resultados Acumulados	60.621.359,26
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	12.844.215,86	Resultado do exercício	9.896.256,30
Estoques	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	50.725.102,96
TOTAL DO ATIVO	129.739.814,69	TOTAL DO PASSIVO	129.739.814,69

Estoque

Estoques Farmácia	347.860,95
Estoque material de uso e consumo Câmara	12.622,40

NOTA 9 – Demonstrativo da Dívida Ativa

O Prefeitura não tem valor a receber, conforme demonstrado no Anexo 16 e livros da dívida.

HISTORICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$					SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		CANCELAMENTO	BAIXA		
		Principal	Atualização		Principal	Juros	
IPTU	5.735.556,09	1.668.396,02		202.895,56	422.917,05	70.034,21	6.708.105,29
ISS e Outros	7.355.035,93	262.191,65	1.074.986,68	0,00	38.635,85	4.457,56	8.649.120,85
ISSHMLGD	0,00						-
Soma	13.090.592,02	1.930.587,67	1.074.986,68	202.895,56	461.552,90	74.491,77	15.357.226,14
TOTAL	13.090.592,02	1.930.587,67	1.074.986,68	202.895,56	461.552,90	74.491,77	15.357.226,14

Cancelamento por acordo Refis

NOTA 10 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Prefeitura tem o valor a pagar, conforme demonstrado no Anexo 17, todas as obrigações assumidas foram quitadas no exercício.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30003/23 17:57 VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30003/23 18:03
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF003C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Fls.000974

Descrição	Saldo anterior	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	Saldo para exercício seguinte
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	267.512,60	386.123,44	121.778,95	9.900,00	521.957,09
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.817.202,63	3.123.945,27	3.742.070,41	615.363,18	3.583.714,31
Consignações	50.579,60	15.613.798,13	15.341.923,23	0,00	322.454,50

NOTA EXPLICATIVA 13 - SISTEMA OPERACIONAL

O software utilizado pela Prefeitura municipal é sistema da Assessor Público.

NOTA EXPLICATIVA 14 - ÍDICE DE APLICAÇÕES

O Executivo e Legislativo de Cassilândia no exercício de 2022 utilizou com gasto de pessoal o índice consolidado 44,46% com base na receita corrente líquida do município, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL R\$ 123.146.337,19
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP R\$ 51.673.137,19
TOTAL DO EXECUTIVO: **41,96 %**, onde o limite é 54,00%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL R\$ 123.146.337,19
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP R\$ 3.061.652,71
TOTAL DO LEGISLATIVO: **2,50%**, onde o limite é 6,00%
TOTAL CONSOLIDADO: 44,46

APLICAÇÃO EDUCAÇÃO

O município de Cassilândia aplicou no exercício de 2022 o montante de R\$ 25.856.843,17 perfazendo 31,55 %, vale destacar que o índice obrigatório de Aplicação é de 25,0%.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:03
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF003C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Fls.000975

Aplicação Fundeb

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL GASTO COM FUNDEB		
Receita		
Receita Recebida		17.149.970,26
Saldo do exercício anterior		693.393,98
Base de Cálculo		17.843.364,24
DESPESA		
Descrição	Valor	Percentual
Fundeb 70%	15.022.316,18	84%
Fundeb 30%	2.623.834,42	15%
Total	17.646.150,60	99%
Saldo para o exercício Seguinte	234.810,32	1%

Demonstrado assim que o recurso recebido mais o superávit o exercício anterior foi aplicado 84% no FUNDEB 70%.

Índice de aplicação saúde

O município de Cassilândia aplicou no exercício de 2022 o montante de R\$ 15.360.498,69 perfazendo 18,74%, vale destacar que o índice obrigatório de Aplicação é de 15,0%.

NOTA 14 – DEMONSTRATIVO DO ALMOXARIFADO

A unidade Gestora não possui almoxarifado, apenas as Câmara municipal no valor de 12.622,40, pois todo material adquirido pela prefeitura é de uso imediato.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 3003/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 3003/23 18:03
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF003C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fis.000976



Estoque da farmácia

O Estoque da Farmácia Básica do município de Cassilândia registra o seguinte saldo R\$ **347.860,95** conforme demonstrativo a seguir:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2022		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
ESTOQUE FARMÁCIA	366.457,57	1.679.242,94	1.697.839,56	347.860,95
TOTAL	366.457,57	1.958.573,65	2.256.325,68	347.860,95

NOTA 16 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS

Os Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal sofreram as seguintes alterações no Exercício:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2022					SALDO P/ O EXERC. SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO FUNDOS	Levantamento Realizado	BAIXA	DEPRECIÇÃO	
PREFEITURA E FUNDOS							
BENS MÓVEIS	15.286.104,82	3.561.915,20	1.131.598,09			3.998.346,07	15.981.272,04
Depreciação	0,00						-
Total Bens Móveis	15.286.104,82	3.561.915,20	1.131.598,09	0,00	0,00	3.998.346,07	15.981.272,04
BENS IMOVEIS	13.999.255,18	13.025.686,87			7.124.788,04		19.900.154,01
Depreciação	0,00						-
Total Bens Imóveis	13.999.255,18	13.025.686,87	0,00	0,00	7.124.788,04	0,00	19.900.154,01
SOMA	29.285.360,00	16.587.602,07	1.131.598,09	-	7.124.788,04	3.998.346,07	35.881.426,05
CÂMARA MUNICIPAL							
BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	311.482,87	261.711,28			49.248,39	115,51	523.830,25
TOTAL	311.482,87	261.711,28			49.248,39	115,51	523.830,25
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
BENS MÓVEIS	52.542,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.542,38

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30032317577 VALDECY PEREIRA DA COSTA - 3003231803
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF003C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls.000977



BENS IMÓVEIS	1.901.271,56						5.620.000,00
Depreciação	36.849,13					5.191,72	-42.040,85
SOMA	1.916.964,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.191,72	5.630.501,53
TOTAL	31.513.807,68	16.849.313,35	1.131.598,09	0,00	7.174.036,43	3.993.269,86	42.035.757,83

Baixa de bens de uso comum

15.451.0028-1.008 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	615.985,95
15.451.0028-1.012 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAM., DREN. E OBRAS COMPLEMENTARES	348.689,08
17.512.0025-1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO	32.329,54
26.782.0026-1.009 - CONSTRUÇÃO E CONS. DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS	5.736.117,34
RP15.451.0028-1.012 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAM., DREN. E OBRAS COMPLEMENTARES	391666,13
Total de Bens de uso Comum	7.124.788,04

NOTA 18 – PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Os demonstrativos contábeis referentes a prestação de contas do exercício de 2022 e de demais obrigações contidas na LRF estão disponibilizados no portal da transparência da prefeitura municipal de Cassilândia conforme link a seguir:

http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.cassilandia.ms/servlet/wprelatorioconsulta?ZV0znKa7g0t55E3PaQegBapsyMV5PW9nF_mg44DIe=

Cassilândia – MS, 31 de dezembro de 2022.

Olzimar Alves de Paula
CRC/MS nº 07706/O7

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:03
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 2EF003C0CF46





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 17

Fls.000479

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - Consolidado
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	94.113.514,50	23.246.868,52
2	Ingressos	1	182.060.139,22	147.276.592,20
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	24.293.636,00	21.363.393,33
4	Receita de Contribuições	1	12.884.425,76	10.239.101,52
5	Receita Patrimonial	1	7.264.217,64	2.134.278,05
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	1.336.626,56	1.422.640,27
9	Remuneração das Disponibilidades	1	0,00	804.748,46
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	4.020.124,95	3.749.999,85
11	Transferências Recebidas	1	90.536.992,20	89.390.431,39
12	Outros ingressos operacionais	1	41.723.916,11	16.470.999,33
13	Desembolsos	1	172.694.670,78	130.109.103,83
14	Pessoal e demais despesas	1	119.264.488,02	88.722.687,84
15	Juros e encargos da dívida	1	82.079,29	77.864,17
16	Transferências Concedidas	1	36.311.325,50	27.301.952,28
17	Outros desembolsos operacionais	1	17.034.782,97	14.006.599,54
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	9.365.466,44	17.467.488,37
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	- 261.711,28	- 98.633,65
20	Ingressos	1	6.888.019,47	3.891.955,22
21	Alienação de bens	1	0,00	357.950,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	1	6.888.019,47	3.534.005,22
24	Desembolsos	1	17.693.853,44	10.651.653,83
25	Aquisição de ativo não circulante	1	17.685.930,44	10.651.653,83
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	7.923,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 10.805.833,97	- 6.759.698,61
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	100.371,98	149.286,67
35	Amortização / Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamento	1	100.371,98	149.286,67
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	- 100.371,98	- 149.286,67
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	- 1.840.737,51	10.558.503,09
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	73.257.472,76	62.698.969,67
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	71.716.735,25	73.257.472,76

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intragovernamentais	0,00	117.369.312,29
43	da União	0,00	68.909.021,42
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	48.461.288,86
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	19.125.677,26	30.882.778,96
47	Outras transferências recebidas	2.952.930,49	35.030.202,16
48	Total das Transferências Recebidas	22.078.607,75	184.082.294,40
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	36.238.117,08	35.226.168,46
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	da União	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECI PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 1383914CCF46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000480

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	33.360.024,34	51.789.301,64
55	Outras transferências concedidas	2.878.092,69	3.466.866,82
56	Total das Transferências Concedidas	36.238.117,03	55.256.168,46

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	3.211.548,00	0,00
58	Judiciária	5.526.995,45	4.811.624,98
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	18.467.546,97	29.799.477,64
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	3.621.864,70	5.309.876,12
65	Previdência Social	8.792.765,13	8.213.797,05
66	Saúde	29.118.180,09	49.463.627,42
67	Trabalho	1.327.605,82	2.206.450,72
68	Educação	28.133.372,50	37.472.913,30
69	Cultura	2.863.246,60	3.088.544,44
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	7.380.305,26	8.544.760,36
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	3.724.566,16	5.474.306,78
74	Gestão Ambiental	664.003,16	472.559,24
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	17.488,71	865.051,02
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	3.234.880,72	5.381.400,96
83	Desporto e Lazer	519.667,23	458.157,04
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	116.564.039,59	161.730.546,47

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	82.079,29	155.728,34
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	82.079,29	155.728,34

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 1383914CCF46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 13

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - Consolidado
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

30/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	GI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE		72.346.830,72	73.698.882,49	50	PASSIVO CIRCULANTE		844.688,79	318.092,20
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	12.365.750,16	21.525.518,92	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0	2.225,44	6.227,24
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	2.225,44	6.227,24
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	319.731,65	261.885,16
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	269.612,12	63.558,02	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	39.350.985,09	31.731.953,88	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	322.731,70	50.579,60
13	Estoques	0	360.483,35	377.814,71	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	68.273.766,64	67.260.087,03
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	825.908,91	783.000,26
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	57.392.983,97	44.604.399,70	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	15.357.226,14	13.090.592,02	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	15.357.226,14	13.090.592,02	68	Provisões a Longo Prazo	0	67.447.827,73	66.477.056,77
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	60.621.339,26	50.725.102,96
23	Dívida Ativa Tributária	0	15.357.226,14	13.090.592,02	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adotamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	60.621.339,26	50.725.102,96
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Débitos Acumulados*	0	60.621.339,26	50.725.102,96
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Débitos do Exercício	0	9.896.256,30	-4.014.349,81
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0	50.725.102,96	54.739.252,77
35	Imobilizado	0	42.035.757,83	31.513.807,68	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	27.333.866,24	22.578.827,48	85	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	27.346.007,15	17.726.379,88	86	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	12.844.215,86	8.791.429,69	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução no Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	129.739.814,69	118.303.282,19
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução no Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	129.739.814,69	118.303.282,19					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

95	ATIVO (I)	0	129.739.814,69	118.303.282,19	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	72.346.830,72	73.698.882,49	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	57.392.983,97	44.604.399,70	104	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	72.702.169,74	72.395.281,88	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	4.428.409,20	3.132.294,89	108	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	68.273.760,54	69.262.987,03	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-III)	0	57.097.644,95	46.907.900,33	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conventados e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA*	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	6.892.481,49	14.142.255,63
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	-200.287,67	-398.499,50
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	-127.238,99	1.029.982,16
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	61.129.323,23	53.023.877,75
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
120	07 - Prestações do Fundeb	0	0,00	0,00
121	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	628.333,62	431.338,05
125	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	-250,00	-12.283,88
126	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	-168.002,92	-131.361,84
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	197.213,64	693.393,98
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	-4.554,51	-4.554,51
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	-538.085,92	-538.085,92
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
132	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	48.395,36	0,00
133	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	275.981,99	21.690,51
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	134.961,10	44.617,59
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
136	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	6.494,17	110.640,44
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	227.328,92	0,00
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
139	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	224.269,04	-33.680,07
140	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
141	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	-344.126,93	-64.345,86
142	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
143	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
144	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	-492,80	-2.246,19
145	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
148	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
151	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
152	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	-38,20
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
158	60 - Recursos próprios dos Condições	0	0,00	0,00
159	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

160	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
161	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
162	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 3º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência da União referente à Cassilândia Onerosa - 2ª-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Outros Créditos Tributários - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 3º)	0	0,00	0,00
166	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
167	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
168	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado - FUNDESBUL	0	-72.800,00	-89.720,69
171	81 - Transferências do Estado - FID-Fundo de Investimentos Sociais	0	-9.942,80	-24.127,31
172	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	-14.000,00	-450,00
173	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
176	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
181	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	62.677,18	365.195,46
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000452

XML nr.: 11

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - Consolidação
Balanco Geral
Anexo 12 - Balanco Orçamentário
Ano de 2022

30/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	GI - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	119.415.000,00	119.415.000,00	141.479.659,48	22.064.659,48
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.090.928,00	20.090.928,00	24.293.836,00	4.202.908,00
3	Impostos	14.413.328,00	14.413.328,00	17.103.389,51	2.690.061,51
4	Taxas	5.647.600,00	5.647.600,00	7.190.246,49	1.542.646,49
5	Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.913.000,00	10.913.000,00	12.884.425,76	1.971.425,76
7	Contribuições Sociais	8.013.000,00	8.013.000,00	9.391.495,27	1.378.495,27
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	2.952.930,49	52.930,49
11	RECEITA PATRIMONIAL	3.860.200,00	3.860.200,00	7.264.217,64	3.404.017,64
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.000,00	27.000,00	6.843,71	- 20.156,29
13	Valores Mobiliários	3.833.200,00	3.833.200,00	7.257.273,92	3.424.073,92
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.336.626,56	- 2.263.373,44
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	1.336.626,56	- 2.263.373,44
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.800.872,00	77.800.872,00	80.556.992,20	12.756.120,20
28	Transferências da União e de suas Entidades	38.548.000,00	38.548.000,00	41.849.035,03	3.301.035,03
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.342.872,00	24.342.872,00	31.649.348,24	7.306.476,24
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.910.000,00	14.910.000,00	17.038.608,93	2.128.608,93
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.130.000,00	3.130.000,00	5.163.561,32	2.033.561,32
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	168.000,00	130.197,30	- 37.802,70
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	513.723,76	501.723,76
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	2.970.000,00	2.970.000,00	4.517.638,26	1.547.638,26
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.085.000,00	3.085.000,00	6.888.019,47	3.803.019,47
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	598.000,00	598.000,00	0,00	- 598.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	598.000,00	598.000,00	0,00	- 598.000,00
47	Alienação de Bens Imóveis	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.486.000,00	2.486.000,00	6.888.019,47	4.402.019,47
51	Transferências da União e de suas Entidades	1.890.000,00	1.890.000,00	63.392,00	- 1.764.468,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	695.000,00	695.000,00	6.822.487,47	6.167.487,47
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 0A6118DCDF-46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000453

54	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	122.500.000,00	122.500.000,00	148.367.678,95	25.867.678,95
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	122.500.000,00	122.500.000,00	148.367.678,95	25.867.678,95
73	DÉFICIT (VI)	0,00	38.491.659,19	1.050.593,71	- 37.401.065,48
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	122.500.000,00	160.991.659,19	149.458.272,66	- 11.533.386,53
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	110.926.250,00	139.165.073,11	132.330.406,28	129.692.729,09	129.593.663,65	6.834.666,83
80	Pessoal e Encargos Sociais	55.950.740,00	66.907.977,63	65.224.104,68	65.171.815,52	65.171.815,52	1.683.872,95
81	Juros e Encargos da Dívida	301.000,00	96.023,67	82.079,29	82.079,29	82.079,29	13.944,38
82	Outras Despesas Correntes	54.674.510,00	72.161.071,81	67.024.222,31	64.438.834,28	64.439.768,84	5.136.849,50
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.423.750,00	21.086.389,08	17.121.886,36	16.641.596,30	16.394.940,30	3.356.129,70
84	Investimentos	7.473.750,00	20.947.125,24	17.027.494,40	16.541.236,32	16.294.168,32	3.919.630,84
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	950.000,00	139.463,84	100.371,96	100.371,98	100.371,98	39.088,86
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	3.150.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	122.500.000,00	160.991.659,19	149.458.272,66	146.334.277,39	145.948.203,95	11.533.386,53
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	122.500.000,00	160.991.659,19	149.458.272,66	146.334.277,39	145.948.203,95	11.533.386,53
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	2.033.351,56	2.419.475,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	122.500.000,00	160.991.659,19	149.458.272,66	148.367.678,95	148.367.678,95	11.533.386,53
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	26.615,54	2.899.714,99	2.302.385,29	2.302.385,29	591.057,19	32.888,06
101	Pessoal e Encargos Sociais	14.535,26	24.104,53	7.880,24	7.880,24	2.834,55	27.925,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	12.080,28	2.875.610,46	2.294.505,07	2.294.505,07	588.222,63	4.963,06
104	DESPESAS DE CAPITAL	426.880,98	1.463.991,12	1.439.683,12	1.439.683,12	24.306,00	426.880,98
105	Investimentos	426.880,98	1.463.991,12	1.439.683,12	1.439.683,12	24.306,00	426.880,98
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://w44.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 0A6118DCDF46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

[Fls.000454](#)

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	453.496,52	4.363.706,11	3.742.070,41	3.742.070,41	615.363,18	459.769,04

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	3.341,77	140.162,17	121.778,95	9.900,00	11.824,99
110	Pessoal e Encargos Sociais	2.891,77	34.226,16	34.892,51	0,00	2.225,44
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	450,00	105.935,99	86.886,44	9.900,00	9.329,55
113	DESPESAS DE CAPITAL	124.008,66	0,00	0,00	0,00	124.008,66
114	Investimentos	124.008,66	0,00	0,00	0,00	124.008,66
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	127.350,43	140.162,17	121.778,95	9.900,00	135.833,65

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 0A6118CDCF46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000476

XML nr.: 16

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - Consolidado
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

30/03/2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	267.512,60	386.123,44	121.778,95	9.900,00	521.957,09
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	386.123,44	0,00	0,00	386.123,44
3	Restos a Pagar em 2021	140.162,17	0,00	121.112,62	9.900,00	9.149,55
4	Restos a Pagar em 2020	114.096,71	0,00	606,32	0,00	113.490,39
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	13.253,72	0,00	0,00	0,00	13.253,72
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.817.202,63	3.123.945,27	3.742.070,41	615.363,18	3.583.714,31
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	3.123.945,27	0,00	0,00	3.123.945,27
10	Restos a Pagar em 2021	4.363.706,11	0,00	3.733.947,77	609.829,30	26.233,04
11	Restos a Pagar em 2020	443.033,20	0,00	4.314,34	11.837,88	426.881,98
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	10.463,32	0,00	3.808,30	0,00	6.655,02
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	5.084.715,23	3.510.068,71	3.863.849,36	625.263,18	4.105.671,40
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	50.579,60	15.613.796,13	15.341.923,23	0,00	322.454,50
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	583.102,49	584.825,29	0,00	277,20
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	5.135.294,83	19.706.969,33	19.790.597,88	625.263,18	4.428.463,10

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 11E5EBECCF46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000455

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - Consolidado
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 03/10/2018.

30/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	148.367.678,99	119.556.158,61	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	149.458.275,66	110.827.696,42
2	00 Recursos Ordinários	0	60.401.347,73	51.935.212,54	89	00 Recursos Ordinários	0	55.709.918,44	41.311.906,75
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	8.455.740,51	7.231.578,07	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	17.675.118,34	8.310.493,43
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	12.742.951,95	10.517.478,49	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	16.063.418,84	14.973.025,80
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	19.224.286,56	12.682.959,54	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	10.787.425,81	8.768.462,73
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	1.179.844,35	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	8.359.705,33	10.355.702,54	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	11.313.659,93	10.899.235,40
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	795.344,03	813.809,93	100	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	276.484,07	392.609,24
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	3.461.442,52	2.670.715,81	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	2.755.785,00	2.219.459,12
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	12.010.006,21	10.845.139,34	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	15.022.316,18	10.837.878,72
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	5.139.864,05	4.451.359,07	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	2.623.834,42	4.150.674,30
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	65.489,92	405.340,25
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/assistência social)	0	477.500,00	1.384.750,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/assistência social)	0	687.977,03	1.900.659,62
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	355.514,39	13.242,48	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	321.461,26	150.944,51
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/assistência social)	0	1.131.445,43	684.422,22	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/assistência social)	0	460.227,80	576.073,81
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	351.220,03	349.677,76	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	381.568,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	4.321.223,75	1.020.866,75	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	4.098.671,95	1.302.826,14
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	1.557,17	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	392.075,42	330.800,39
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	20.481,35	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	34.988,55	30.705,53	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	259,00
40	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	48.622,85	4.098,73	127	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	80,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	370.000,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	4.014,58	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OLÍMPIO ALVES DE PAULA - 30/03/2023 19:47 e VALDEG PEREIRA DA COSTA - 30/03/2023 10:02. Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 0AEE65CDCF46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000456

44	55 Transferência Especial da União	0	370.000,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	4.014,58	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	525.929,10	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclui 1 do Art. 2º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclui 1 do Art. 2º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensação Financeira de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensação Financeira de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	3,12	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	8.692.941,59	2.961.748,91	145	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	8.762.673,93	2.523.326,90
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	1.109.165,73	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	1.114.441,87
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	115.570,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	75.586,59
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	88 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	88 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	1.164.849,80	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	111.198,30	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	357.950,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	1.123.464,94	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	113.928,90	0,00
71	Transferências Financeiras Concedidas (II)	0	24.336.588,40	19.235.562,38	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	24.336.588,40	19.235.562,38
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	24.336.588,40	19.235.562,38	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	24.336.588,40	19.235.562,38
73	Reposse Duodécimo Câmara Municipal	0	5.905.439,62	3.633.347,24	160	Reposse Duodécimo Câmara Municipal	0	5.905.439,62	3.633.347,24
74	Outras Transferências Financeiras	0	18.431.148,78	15.602.215,14	161	Outras Transferências Financeiras	0	18.431.148,78	15.602.215,14
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	19.895.309,34	18.851.733,43	166	Recebimentos Extraorçamentários (VIII)	0	20.345.449,14	14.971.742,52
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	3.123.945,07	4.383.706,11	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	3.742.070,41	794.310,64
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	386.123,44	140.162,17	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	121.778,95	663.395,14
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	15.613.798,13	12.239.370,93	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	15.341.923,23	12.219.770,64
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	771.438,30	58.544,41	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	1.139.676,35	1.294.666,06
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	73.257.472,76	62.698.969,67	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	71.716.735,25	73.257.472,76
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	73.257.472,76	62.698.969,67	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	71.716.735,25	73.257.472,76
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	265.857.045,45	218.292.474,28	174	TOTAL (X) = (VII+VIII+IX)	0	265.857.045,45	218.292.474,28

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	60.401.347,73	0,00	60.401.347,73	51.935.212,54	0,00	51.935.212,54
176	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.780.570,89	12.324.830,38	8.455.740,51	17.435.095,36	10.203.517,49	7.231.578,07
177	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.742.951,95	0,00	12.742.951,95	10.517.478,49	0,00	10.517.478,49
178	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.095.348,90	871.062,34	19.224.286,56	13.554.595,08	871.635,54	12.682.959,54
179	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/2017 57 / WALDEY PEREIRA DA SOUZA - 30/03/2010 02
Para validar a assinatura acesse o site <https://w4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 0AEE65CDDCF46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000457

180	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.359.705,33	0,00	8.359.705,33	10.355.702,54	0,00	10.355.702,54
186	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDCE	785.344,03	0,00	785.344,03	813.809,93	0,00	813.809,93
187	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.461.442,52	0,00	3.461.442,52	2.670.715,81	0,00	2.670.715,81
189	18 - Transferências da FUNDEF - Impostos 70%	12.010.006,21	0,00	12.010.006,21	10.845.139,34	0,00	10.845.139,34
190	19 - Transferências da FUNDEF - Impostos 30%	5.138.966,05	0,00	5.138.966,05	4.451.355,07	0,00	4.451.355,07
191	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	477.500,00	0,00	477.500,00	1.384.750,00	0,00	1.384.750,00
195	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	355.514,39	0,00	355.514,39	13.242,48	0,00	13.242,48
196	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.131.445,43	0,00	1.131.445,43	0,00	0,00	0,00
199	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	551.220,03	0,00	551.220,03	349.677,76	0,00	349.677,76
201	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.321.223,75	0,00	4.321.223,75	0,00	0,00	0,00
203	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.557,17	0,00	1.557,17	0,00	0,00	0,00
206	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	34.988,55	0,00	34.988,55	0,00	0,00	0,00
213	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	48.622,95	0,00	48.622,95	0,00	0,00	0,00
214	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	55 - Transferência Especial da União	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
218	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao atendimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	60 - Recursos próprios dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	61 - Transferência de Convênio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	63 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pn4-Sal - Lei nº 13.885/2019	525.828,10	0,00	525.828,10	0,00	0,00	0,00
225	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I de Art. 3º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / WALDEJO PEREIRA DA SOUZA - 30/03/23 18:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 0AEE65CDF46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000458

228	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	3,12	0,00	3,12
229	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	80 - Transferências do Estado - FUNDEBSUL	8.692.941,59	0,00	8.692.941,59	2.981.748,91	0,00	2.981.748,91
232	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.164.849,80	0,00	1.164.849,80	1.069.165,75	0,00	1.069.165,75
233	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	111.398,30	0,00	111.398,30	115.570,00	0,00	115.570,00
234	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							
Nota Explicativa							



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 0AEE65CDCF46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000462

XML nr.: 14

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - Consolidado
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

30/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	179.922.953,36	152.485.772,76
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	25.709.012,21	22.740.544,89
3	Impostos	1	18.486.811,92	16.419.158,17
4	Taxas	1	7.222.200,29	6.320.666,85
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	722,87
6	Contribuições	1	17.027.788,30	12.597.138,74
7	Contribuições Sociais	1	14.074.857,81	9.926.423,93
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	2.952.930,49	2.670.715,81
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	1.311.616,48	1.423.640,27
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	1.311.616,48	1.423.640,27
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	8.012.766,61	1.703.004,86
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	11.921,26	464,53
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	1.074.886,68	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	6.925.858,67	1.674.213,10
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	1	0,00	28.327,23
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	122.893.198,16	107.357.095,46
24	Transferências Intragovernamentais	1	25.468.186,49	19.670.530,64
25	Transferências Intergovernamentais	1	97.425.011,67	87.657.838,81
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	28.724,81
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	3.780.046,99	2.734.748,07
34	Reavaliação de Ativos	1	3.718.728,44	2.363.375,75
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	357.850,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	1	61.317,95	13.422,32
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	1.188.525,21	3.929.599,47
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	3.188.525,21	3.929.599,47
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	1	179.922.953,36	152.485.772,76
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	170.026.697,06	156.499.922,57
47	Pessoal e Encargos	1	55.041.012,57	42.081.699,91
48	Remuneração e Pessoal	1	47.192.638,45	35.920.583,08
49	Encargos Patronais	1	7.556.150,87	6.161.116,83
50	Benefícios a Pessoal	1	181.860,20	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	110.368,05	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistência	1	10.725.517,18	8.418.663,64
53	Aposentadorias e Reformas	1	9.275.721,93	7.307.754,23



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 0D45B7A5CF46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls. 000463

54	Pensões	1	1.027.631,06	895.144,13
55	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	1	422.164,80	215.765,28
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	63.976.717,91	41.235.949,82
60	Uso de Material de Consumo	1	14.784.825,91	11.687.061,72
61	Serviços	1	43.139.105,62	29.324.552,32
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	4.052.786,18	23.735,78
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	82.688,69	77.864,17
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	1	210,88	77.864,17
66	Variações Monetárias e Cambiais	1	82.477,81	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	1	0,00	0,00
71	Transferências a Delações Concedidas	1	31.948.824,38	33.875.011,86
72	Transferências Intergovernamentais	1	29.332.261,24	21.937.257,96
73	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	1	2.616.263,14	1.734.236,41
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	10.203.517,49
76	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	397.311,13	4.931.289,87
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	1	194.300,06	0,00
85	Desincorporação de Ativos	1	203.011,07	4.931.289,87
86	Tributárias	1	1.342.149,82	1.103.225,36
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	14.544,00	0,00
88	Contribuições	1	1.327.605,82	1.103.225,36
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	7.124.788,04	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	1	7.124.788,04	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	1.387.687,93	24.776.817,94
94	Premiações	1	13.500,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
96	Operações da Autarquia Monetária	1	0,00	0,00
97	Incentivos	1	169.326,61	89.236,00
98	Subvenções Econômicas	1	1.263,00	0,00
99	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	1.206.498,22	24.687.567,94
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	170.026.697,06	156.499.922,57
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	9.886.236,30	- 4.014.149,81

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 0D45B7A5CF46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 15

Fls.000464

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - Consolidado
Balanco Geral
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS -
Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	LEIS (NÚMERO E DATA)	ATUALIZAÇÕES			SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B)+C-D-E-F-G
		CONTRATO	CREADOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCARGAMENTO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESCATE ESCRITURAL (G)	
1	0	85.884-32	CEF PNAFM CONT 95804-32	0,00	44.625,26	0,00	3.137,04	0,00	28.431,90	0,00	146,68	0,00
2	0	13163.720050/2013-19	INSS - Inst. Nac. de Prev. Social 13163.720050/2013-19	0,00	208.501,10	0,00	0,00	0,00	18.140,47	0,00	170.373,90	19.986,73
3	12810/13	P 13163.720051/2013-63	PASEP Lei 12810/13 - P 13163.720051/2013-63	0,00	353.460,07	0,00	25.400,44	0,00	28.431,90	0,00	18.082,38	332.346,23
4	0	137130.0001-13	PASEP P 137130.0001-13 e 13715.000076-10 (RDFN)	0,00	370.318,79	0,00	2.970,92	0,00	44.394,93	0,00	40.715,54	288.179,24
5	0	10.140-728454/2018-35	Parlamento Pasp 606 pr 10.140-728454/2018-35	0,00	312.204,48	0,00	0,00	0,00	88.547,92	0,00	81.168,50	142.488,06
				0,00	1.289.109,70	0,00	31.528,40	0,00	207.947,12	0,00	310.487,00	783.000,26

Nr.	LEIS (NÚMERO E DATA)	ATUALIZAÇÕES			SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B)+C-D-E-F-G
		CONTRATO	CREADOR	MOEDA REAL/DOLAR		VALOR	CONTRATAÇÃO / ENCARGAMENTO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	
6	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: OLZIMAR ALVES DE PAULA - 30/03/23 17:57 / VALDECY PEREIRA DA COSTA - 30/03/23 18:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 0E49CB7DCF46



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 01/11/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 19/10/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 01/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 01/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 01/11/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPENSA Nº:	0049	NOTA DE EMPENHO Nº:	002466	DATA:	16/10/2023	VALOR R\$:	1.650,00
CREDOR:	SERRINHA COM. DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA						
DOTAÇÃO:							
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
70.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
04.122.0038-2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E PATRIMONIO						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
AUTORIZAÇÃO: VALDECY PEREIRA DA COSTA							



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023.

PROCESSO Nº:	171/2023.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE GEOTÉCNICA , em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Habitação
PARTICIPAÇÃO:	() Ampla; (x) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); (x) Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o valor global do item.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Em 20/10/2023. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Em 07/11/2023. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA DISPUTA:	Em 07/11/2023. Das 09h15min (nove horas e quinze minutos) às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos).
LOCAL:	No endereço eletrônico " https://bllcompras.com ".
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2023.
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (0XX67) 3596-7419. E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões " https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP " https://pncp.gov.br/app/ ", ou ainda, na homepage www.cassilandia.ms.gov.br/index.php/categoria/avisodeintencaodedispensadelicitac



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

[ao-lei14.133/2021.](#)

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2271

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)